



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do Centro de Referência Educacional de Mirinzal vinculado administrativamente a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008 de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008; com base no Art. 5 da Portaria do Ministério da Educação nº 1.291 de 30/12/2013, publicada no D.O.U de 31/12/2013 e, no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando ainda, o que consta no Processo 23249.042521.2017-83;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do Centro de Referência Educacional de Mirinzal vinculado administrativamente a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

<b>IFMA</b>		
APROVADO(A) na	39ª	Reunião
<i>Ordinária</i> do CONSUP,		
realizada em:	25, 10, 2017.	
Secretaria do CONSUP		

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA  
Presidente